

LAR DA CRIANÇA HENRIQUE LIEBICH

MINUTA DE PLANO DE TRABALHO¹

1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
Razão Social: Associação Batista de Beneficência Tabea/ Lar da Criança Henrique Liebich		CNPJ: 91.986.125/0007-83
Endereço: Rua José Bonifácio 1623		
Cidade/UF: Ijuí	Bairro: Storch	CEP: 98700-000
Telefone: 055 3332-1095	Celular:	
E-mail: lartabea.iju@terra.com.br		Site: www.larliebich.org.br
Registro(s) e Inscrição(ões): N° COMAS:06-A	N°CMDCA: <input type="text" value="09"/>	N° COMUI:
Representante Legal: Leandro César Corrêa		CPF: 641.883.020-20
RG: 7058113304	Órgão Expedidor: SSP	

¹ Minuta de Plano de trabalho objetivando formalização de parceria com o Poder Público, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014. Nas parcerias firmadas com base na Lei Federal nº 13.019/2014, o plano de trabalho é o documento balizador das atividades a serem desenvolvidas pela organização OSC parceira na execução da parceria. Aplicável a todos os instrumentos jurídicos previsto na Lei de Parcerias (termo de colaboração, termo de fomento e acordos de cooperação). Principais disposições legais: art.1º, 22, 35 e 42.

LAR DA CRIANÇA HENRIQUE LIEBICH

Telefone	55 99163-7957	E-Mail:	correalar@hotmail.com
----------	---------------	---------	-----------------------

Endereço: rua José Bonifácio 1623

Cidade/UF: RS	Bairro: Storch	CEP: 98700-000
---------------	----------------	----------------

Período de mandato diretoria	Início: 01/08/2024	Fim: 30/09/2026
------------------------------	--------------------	-----------------

1.2 DADOS BANCÁRIOS

Número da Conta Corrente:	Agência:	Banco:
Número Conta Poupança:	Agência:	Banco:

1.3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OPCIONAL)

A história do Lar Henrique Liebich é feita de amor, desafios, lágrimas e vitórias. A obra iniciou na década de 50, quando Dona Frida, parteira da região de Monte Alvão/RS, atendeu o parto de uma moça recém chegada na região e que fora acolhida por seus vizinhos. Após o parto, a jovem pediu a D. Frida que ficasse com seu filho recém nascido, pois não tinha condições para cuidá-lo. Dona Frida comovida com a situação e após reunir-se com a família, voltou para buscar o menino. Para o casal que já tinha nove filhos, não foi difícil amar mais um e aceitá-lo como um dos seus.

O número de crianças acolhidas na casa da família Liebich aumentou gradualmente, ocorrendo a oficialização da Instituição no dia 11 de fevereiro de 1961 sob o nome de "Orfanato Batista Henrique Liebich". Com o crescimento, aumentou também as dificuldades, exigindo do casal e seus filhos muito esforço e abnegação. Em 1973, morre Henrique Liebich. Neste mesmo ano a Sociedade Batista de Beneficência TABEA assume a responsabilidade do Orfanato dando continuidade ao sonho, passando a denominá-lo "Lar da Criança Henrique Liebich". Nesta época é adquirida uma propriedade de 46.000m² em Ijuí para a construção do novo abrigo ocorrendo a inauguração oficial em 19 de novembro de 1978, no local onde encontra-se até hoje.

Com o passar das décadas e o elevado número de acolhimentos institucionais no município de Ijuí, foi pensado em um programa de caráter preventivo, que atendesse crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no turno inverso ao escolar, envolvendo-os em ações e atividades que evitassem sua ociosidade e o contato com situações de risco, combatendo a evasão escolar e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

LAR DA CRIANÇA HENRIQUE LIEBICH

Desta forma, foi iniciado no ano de 2008 o Núcleo Social de Ijuí - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Lar da Criança Henrique Liebich, desenvolvido nas dependências da Instituição, sendo um projeto inovador, de caráter interventivo e propositivo, objetivando a garantia dos direitos das crianças e adolescentes atendidas, evitando o rompimento dos vínculos familiares.

Atualmente, o Núcleo Social de Ijuí atende 110 crianças e adolescentes, de cinco a quatorze anos de idade, no contraturno escolar, através de oficinas educativas, culturais e recreativas, sendo elas: Apoio Escolar, Brinquedoteca, Artes, Culinária, Ballet, Recreação, Vôlei, Futsal, Musicalização, Leitura, Ética e Cidadania, Jogos de Mesa, Projeto de Vida, Informática, Teatro e LIBRAS, oferecendo também três refeições balanceadas por turno, atuando no fortalecimento de vínculos familiares e sociais, trabalhando no enfrentamento da evasão escolar e realizando a inserção no mercado de trabalho para os adolescentes.

Em 2018, diante de diversas mudanças sociais, legais e econômicas, decidiu-se pelo encerramento do Serviço de Acolhimento Institucional, após 57 anos de uma bela atuação nessa área, tendo acolhido milhares de crianças e adolescentes. Passou-se a dar então enfoque na proteção social básica, realizando ações de prevenção à violação de direitos, como o serviço do Núcleo Social e também repensado o espaço institucional para a oferta de outros serviços dentro da área social.

Com o encerramento do acolhimento, deparou-se com a realidade de jovens com deficiência intelectual, que foram acolhidos em nosso Lar durante muitos anos, destituídos do poder familiar e sem condições para uma vida autônoma, que precisariam de um local para viver e curadores para orientá-los. Portanto, a fim de acolher estes usuários e oferecer-lhes proteção integral, iniciou-se o Serviço de Residencial Inclusivo Casa Ágape, que atualmente acolhe seis jovens com deficiência intelectual leve, que residem na instituição, supervisionados por uma cuidadora social, ampliando assim nossa oferta de serviços abrangendo outras áreas sociais que a sociedade demanda.

2. EXPERIÊNCIA, DIANÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO

2.1 Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.

O Lar da Criança Henrique Liebich, atua na comunidade de Ijuí há 63 anos, acolhendo crianças e adolescentes em situação de risco e realizando intervenções socioeducativas para o desenvolvimento biopsicossocial dos mesmos, além do atendimento de suas famílias, provenientes de uma situação de violação de direitos básicos, sendo um agente transformador de nossa sociedade e entidade reconhecida em Ijuí e região no âmbito da infância e juventude.

Através do Núcleo Social de Ijuí, atende crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e pessoal há 16 anos, isto é, traz em sua história a atuação não somente da proteção social especial, mas também dentro da proteção social básica, na luta pela garantia de direitos aos nossos beneficiários que trazem em suas histórias de vida a violação de direitos causado pela má distribuição renda, estes, provenientes de famílias de baixa renda, marcadas pelas manifestações da questão social.

Temos como objetivo neste serviço, proporcionar as crianças e adolescentes participantes do Núcleo Social de Ijuí, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, como disposto no Artigo 4º do ECA.

LAR DA CRIANÇA HENRIQUE LIEBICH

A instituição possui vasta experiência na área de trabalho proposta, tendo já passado por nossa instituição milhares de crianças e adolescentes. Possuímos também uma ampla estrutura própria, além de equipe qualificada para a execução do projeto.

LAR DA CRIANÇA HENRIQUE LIEBICH

2.2 Descrição da realidade² onde a Organização da Sociedade Civil está inserida, demonstrando o nexo entre as realidade e as atividades previstas no Plano de Trabalho para obtenção do impacto social esperado.

O projeto será desenvolvido no Lar da Criança Henrique Liebich, localizado no município de Ijuí, região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, com uma população de 83.089 habitantes (IBGE/2016), entretanto, como nossa cidade é referencial em saúde e educação para a região Noroeste, chega a alcançar durante a semana 100.000 residentes e transeuntes. Ijuí é uma cidade de médio porte, sendo uma das maiores de sua região. Tem como atividade econômica principal a agricultura, voltada para o plantio de soja e trigo, comércio, educação e saúde, sendo conhecida também, como a capital mundial das etnias.

Segundo dados do Conselho Tutelar, a problemática social está se agravando atingindo especialmente as crianças e adolescentes, oriundos das periferias. Estes, se encontram desassistidos, perambulando pelas ruas, ociosos em suas casas e conseqüentemente vulneráveis à exposição do consumo de drogas, violência, gangues e outras ilegalidades.

O índice de desemprego já atinge, segundo dados extra-oficiais, mais de 15% da população economicamente ativa, o que provoca o aumento da violência urbana, focos de favelização e ocupações irregulares, aumentando os índices de vulnerabilidade da sua população. Possuímos no município um dos maiores índices de gestação na adolescência do Estado, conforme o SINASC/10 (Sistema de Informação Nacional de Nascimento).

O número de crianças e adolescentes é expressivo, pois em média três a quatro integrantes das famílias possuem menos de dezesseis anos. A rede socioassistencial atende basicamente na recuperação do dano, possuindo limitados projetos/programas que viabilizem a prevenção das situações de vulnerabilidades. Segundo o Portal da ODM (Acompanhamento Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio/2010), existe uma considerável evasão escolar entre o Ensino Fundamental e Médio.

A violência familiar nos últimos anos vem aumentando gradativamente. Pesquisas (Mapa da Violência 2011) indicam que esta realidade está relacionada com o aumento no índice de desemprego e revelam ainda, que, a incidência de violência aumenta nas famílias numerosas que vivem sob condições precárias de habitação e cujos pais encontram-se desempregados. Neste contexto, há indicadores que apontam o fato de que metade das famílias agressoras recebe menos que dois salários mínimos mensais, nossa realidade, já que 44% das pessoas economicamente ativas recebem até essa remuneração (IBGE, 2010).

Contudo, Ijuí tem crescido consideravelmente, destaca-se o seu desenvolvimento especialmente nas áreas da saúde, educação e diversidade cultural. Entretanto, com todo o desenvolvimento vem também as conseqüências da ineficácia das políticas públicas que não dão conta da demanda social, causando a exclusão encontrada nas periferias configurando-se em um quadro de pobreza, desemprego e vulnerabilidade, sendo as crianças e adolescentes as principais vítimas.

O Lar da Criança atua através de seus serviços sociais, como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Núcleo Social de Ijuí, que se propõe ao atendimento de famílias caracterizadas pelo diagnóstico social acima citado. Atuamos hoje, numa região que atende pelo menos cinco bairros conhecidos na cidade por suas condições de vulnerabilidade. Atualmente em Ijuí, existem poucas entidades oferecendo trabalhos para crianças e adolescentes nesta faixa etária no contraturno escolar, tornando-se o presente trabalho urgente e necessário em nossa comunidade.

Também desenvolvemos o Serviço de Residencial Inclusivo – Casa Ágape, que acolhe jovens com deficiência intelectual, destituídos do poder familiar, sem condições de uma vida autônoma, advindos do acolhimento institucional anteriormente aqui desenvolvido, vítimas da violação de direitos que resultou no rompimento de vínculos

LAR DA CRIANÇA HENRIQUE LIEBICH

familiares e conseqüentemente na aplicação da medida de proteção social de acolhimento institucional.

2.3 Impacto Social esperado com a execução do serviço/programa/projeto

Espera-se, através da execução do presente projeto, que os beneficiários sejam impactados de forma direta, através das oficinas de culinária e de apoio escolar, auxiliando usuários em sua capacidade de absorção de conteúdos de ensino, diminuindo a evasão escolar e ensinando-os a executar e auxiliar em sua casa no melhor manuseio dos alimentos e aproveitamento, bem como seus familiares.

Com a aquisição da máquina de lavar louças industrial, pretende-se otimizar o trabalho da cozinha e o material das oficinas de culinária a fim de focar na preparação dos alimentos e cardápio nutritivo e atender as crianças e adolescentes com refeições de qualidade de forma mais prática e efetiva.

O impacto social final pretendido é promoção e garantia dos direitos sociais básicos de nosso público, como: lazer, saúde, educação, esporte, cultura, alimentação, emprego, convivência familiar e comunitária.

² Lei Federal nº 13.019/2014. Art. 22. **Deverá constar do plano de trabalho** de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento: I - **descrição da realidade** que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;

LAR DA CRIANÇA HENRIQUE LIEBICH

3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO (serviço, programa ou projeto)

3.1 Objeto da parceria

Otimizar o atendimento aos usuários, através do oferecimento oficinas de culinárias e de apoio escolar, garantindo os direitos das crianças e adolescentes participantes do programa de contra turno escolar nucleo social de Ijuí.

3.1.1 ATIVIDADE OU PROJETO A SER DESENVOLVIDO

Através do presente projeto, pretende-se dar a oportunidade de que nossos usuários possam ter o conhecimento básico na área da alimentação básica, através das oficinas de culinárias, onde serão também, estendidas aos familiares e com a oficina de apoio escolar, buscar dar o suporte necessário aos usuários que tiverem a necessidade desse aporte, buscando o aproveitamento total na escola e evitando a evasão escolar.

O projeto irá auxiliar na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Núcleo Social de Ijuí, que atende 110 crianças e adolescentes; o Residencial Inclusivo – Casa Ágape, que beneficia seis jovens com deficiência intelectual e colateralmente o CAIS – Centro de Atendimento Integral ao surdo, que desenvolve sua atividade nas dependências da Instituição e atende 63 pessoas surdas e familiares.

3.2 Justificativa

Em todos nossos anos de trabalho na área social, podemos perceber demandas diárias dos usuários bem como da Instituição, onde as oficinas de apoio escolar e de culinária irão gerar um grande e enestimável impacto na vida direta dos usuários, bem como em suas famílias.

Quanto ao setor de Cozinha, além do Serviço do Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Núcleo Social de Ijuí que possui 110 participantes diários; atende diariamente também outros dois Serviços Sociais, sendo eles: Serviço de Residencial Inclusivo – Casa Ágape, para pessoas com deficiência que residem na Instituição, sendo hoje seis beneficiários e Centro de Atendimento Integral ao Surdo – CAIS, que desenvolve suas ações nas dependências da entidade atendendo 63 pessoas surdas e familiares, além das equipes de trabalho, totalizando em média 7.900 refeições mensais, contando apenas com uma funcionária. Para otimizar o trabalho da cozinha, observa-se necessário a aquisição de uma máquina de lavar louças de porte industrial, liberando a funcionária desta incumbência de lavar a louça, podendo a mesma focar na preparação de refeições balanceadas e de qualidade.

Portanto, a realização das oficinas, tendo um profissional em cada área, na área da cozinha e da pedagogia, bem como um monitor para cada oficina, e a aquisição da máquina de lavar louças, torna-se urgente e necessária para o desenvolvimento de nossas ações e rotina da Instituição, a fim de mantermos o atendimento de qualidade aos nossos beneficiários e as ações na garantia de direitos dos mesmos.

LAR DA CRIANÇA HENRIQUE LIEBICH

3.3 Público-alvo

Direto: Crianças e adolescentes participantes do Núcleo Social de Ijuí, com idade entre cinco e 14 anos de idade, em situação de vulnerabilidade pessoal e/ou social, devidamente matriculados e frequentando assiduamente a escola, não inseridos em outros projetos sociais, moradores de bairros preferencialmente próximos à Instituição e cuja família possua renda per capita igual ou inferior a 35% do salário mínimo. A capacidade de atendimento é até 110 participantes, 50 no turno da manhã e 60 a tarde.

Jovens com Deficiência, participantes do Serviço de Residencial Inclusivo Casa Ágape, moradoras da Instituição, destituídas do poder familiar advindas de situação de acolhimento institucional sem condições de vida independente. Nessa modalidade, atende-se 06 jovens.

Indireto: Pessoas surdas e familiares participantes do CAIS – Centro de Atendimento Integral ao Surdo, onde atende-se em média 63 usuários.

Ademais, serão beneficiados familiares de todos participantes e equipes de trabalho. Colateralmente, a sociedade é beneficiada ao ter parte de suas crianças, adolescentes e jovens atendidos na área social, retirando-os da ociosidade e situações de risco, diminuindo a evasão escolar, encaminhados para o mercado de trabalho e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

LAR DA CRIANÇA HENRIQUE LIEBICH

3.4 Período de execução

Pretende-se dar início as oficinas no mes de fevereiro de 2025 e a aquisição dos materiais para as oficinas no inicio do mesmo mês, pois, alguns dos itens são perecíveis e a máquina de lavar louças industrial assim que liberada a verba para tal e fazer-se o uso dos mesmos o mais breve possível devido a demanda latente. Ambas aquisições serão utilizadas nas demandas diárias da instituição, que por conter um Serviço de Residencial Inclusivo funciona de forma integral, 12 meses ao ano, todos os dias, 24hs por dia. Já para os outros serviços, serão utilizados nas ações diárias dos mesmos entre os meses de Fevereiro a Dezembro, de segunda a sexta-feira.

4. OBJETIVOS

4.1 Gerais

Garantir o acesso a direitos básicos dos nossos usuários, como: lazer, saúde, emprego, educação, cultura, alimentação, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários

4.2 Específicos

LAR DA CRIANÇA HENRIQUE LIEBICH

- 4.1 Proporcionar um melhor apoio no desenvolvimento do usuário na área escolar, evitando assim a evasão escolar;
- 4.2 Proporcionar aos usuários o ensino em saber o básico do dia a dia em uma cozinha, e até fazer alimentos básicos, bem como seus familiares.
- 4.2 Otimizar o processo de trabalho da Cozinha focando na preparação das refeições

5. RESULTADOS ESPERADOS

Pretende-se ter o processo de trabalho diário da Instituição de forma otimizada, realizando ações de forma mais efetiva;

Observar os direitos dos usuários garantidos e acessíveis;

Na Realização das oficinas de culinária, o bom e total aproveitamento dos alimentos e uma alimentação saudável e balanceada.

Maior agilidade na preparação das refeições;

Atender até 110 crianças e adolescentes participantes do Núcleo Social de Ijuí, 06 jovens com deficiência beneficiários do Serviço de Residencial Inclusivo e 63 surdos e familiares participantes do CAIS – Centro de Atendimento Integral ao Surdo.

³ A meta nasce do objetivo. É a definição daquilo que se pretende atingir de forma clara, objetiva e mensurável; Metas quantitativas e qualitativas. Ideal que o planejamento da parceria ocorra de forma a controlar o andamento e execução da execução da parceria (objetivos, metas e ações).

⁴ Definição de meios de avaliação das metas; ferramenta métrica de gestão; verificação se os resultados esperados estão sendo atingidos como foi planejado. Lei nº 13.019/2014. Art.22, inciso IV. Art.22 (...) IV - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

LAR DA CRIANÇA HENRIQUE LIEBICH

6. OBJETIVOS, METAS (quali/quantitativas), AÇÕES, PRAZOS, RESULTADOS E INDICADORES DE RESULTADO

OBJETIVOS (Gerais e específicos)	META ³	AÇÕES	PRAZOS (início/término)	RESULTADO ESPERADO	INDICADORES DE RESULTADO ⁴ (Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta)
Garantir o acesso a direitos básicos dos nossos usuários, como: lazer, saúde, emprego, educação, cultura, alimentação, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	Atender até 110 crianças e adolescentes participantes do Núcleo Social de Ijuí; 6 moradores do Residencial Inclusivo e 63 surdos e familiares usuários do CAIS	Oferecimento de oficinas educativas, sociais e recreativas; atendimento integral de acolhimento; atendimentos diversos e encaminhamentos	10 meses	Direitos básicos acessíveis e garantidos	Realizado por meio de imagens, lista de presença e inscrição
Melhorar a capacidade através da oficina de apoio escolar	Ter 4 turmas de 10 usuários por semana	Realização a compra de material de apoio, como cadernos, cola, lápis, borracha, lápis de cor, massa de modelar, etc...	60 dias	Aprovação escolar do usuário na escola de origem, reduzir a evasão escolar.	Imagens, nota fiscal
Otimizar o processo de trabalho da Cozinha focando na preparação das refeições	Aquisição de uma máquina de lavar louças de porte industrial	Realização de orçamentos e compra	10 dias	Otimização nos processos de trabalho internos da Cozinha e potencialização no preparo das refeições	Imagens, nota fiscal, orçamentos, relatório de refeições
			12		

7. DESCRIÇÃO E FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS⁵

O presente projeto será efetivado o mais breve possível, devido às demandas latentes da Instituição. Serão realizados no mínimo três orçamentos e uma máquina de lavar louças de porte industrial, e buscado o menor preço e melhor qualidade nos insumos para a oficina de culinária e os materiais de apoio escolar.. Ambas as aquisições beneficiarão toda a Instituição e seus Serviços Sociais, sendo eles: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Núcleo Social de Ijuí; Residencial Inclusivo, além dos indiretos, como familiares, equipes de trabalho, entidades parceiras e sociedade.

Tanto as oficinas quanto a máquina de lavar, atenderão as demandas da Instituição que funciona através de seus Serviços Sociais, da seguinte forma:

Núcleo Social de Ijuí: de Fevereiro a Dezembro, de segunda à sexta-feira, nos turnos da manhã e tarde, atendendo até 110 crianças e adolescentes de cinco a 14 anos de idade, em situação de vulnerabilidade social e pessoal, no contraturno escolar, através de oficinas educativas, sociais e recreativas. Para estes, o impacto direto será a oficina de apoio escolar e de culinária, caminhamentos para mercado de trabalho, realização de documentos, entre outros. A estes também são oferecidas cinco refeições balanceadas diárias.

Residencial Inclusivo: Como é um serviço de proteção social especial integral de alta complexidade, funciona ininterruptamente. Os beneficiários são seis jovens com deficiência intelectual, destituídos do poder familiar, advindos de uma situação de acolhimento institucional, sem condições de uma vida autônoma. Estes, residem na instituição atendidos por uma cuidadora social, estudam na APAE e dois deles trabalham em supermercados.

A Instituição como um todo possui muitas demandas rotineiras sendo necessário diversos deslocamentos para o desenvolvimento de suas ações de forma efetiva. Ademais, atualmente possuímos apenas uma funcionária na cozinha para a preparação de 7900 refeições mensais. Adquirindo uma máquina de lavar industrial, o processo de trabalho desta seria agilizado possibilitando focar no preparo das refeições.

⁵ Lei Federal nº 13.019/2014. Art. 22. Deverá constar do plano de trabalho de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento:

II - descrição de (...) atividades ou projetos a serem executados;

III - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;

LAR DA CRIANÇA HENRIQUE LIEBICH

8. METODOLOGIA

Etapa 1: Realizar os orçamentos e compra dos insumos para as oficinas e máquina de lavar louças.

Etapa 2: Instalação da máquina de lavar louças e instrução da funcionária cozinheira para utilização da mesma. Ressalta-se que possuímos uma cozinha de porte industrial, bem equipada e com excelente manutenção.

Etapa 3: Delegar os dois profissionais na área de nutrição/cozinha e pedagogia, orientá-los quanto ao bom uso dos insumos e materiais.

Etapa 4: Início da utilização. A manutenção e instalação máquina de lavar louças será supervisionada pelo Diretor da Instituição.

Etapa 5: Prestação de contas através da apresentação de orçamentos, nota fiscal e registro de imagens.

LAR DA CRIANÇA HENRIQUE LIEBICH

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA OSC

Para realização das oficinas propostas nessa parceria, será necessário a aquisição de insumos para as oficinas de Apoio Escolar e Culinária, bem como a contratação de RH e a aquisição de uma lava-louças, conforme descrito no anexo I, tabela Excel.

Da Instituição, nossa contra partida é o local onde será desenvolvido a Parceria, bem como todo o apoio de energia elétrica, instalações, utensílios, cozinha, salas de apoio escolar, lanche e suporte de RH da Instituição.

10. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

10.1 Detalhamento das receitas previstas para a parceria

LAR DA CRIANÇA HENRIQUE LIEBICH

- ✓ Planilha do Excel em anexo.

10.2 Detalhamento das despesas (aplicação dos recursos da parceria) necessárias à execução do objeto

- ✓ A recomendação é no sentido de elaborar em planilha de Excel (**conforme modelo anexo**) a previsão de despesas para executar o objeto da parceria, estruturada e quatro grupos de despesa, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 448/202 (despesas de pessoal, material de consumo, equipamento e material permanente e serviços de terceiros). Pode ser adequada em versão word.
- ✓ É o efetivo **planejamento da execução financeira da parceria**, com base nas metas e ações previstas para execução do objeto, com observância dos arts 45 e 46 da Lei nº 13.019/2014 e os regramentos próprios do recurso que custeia a parceria (recursos vinculados, por ex.)

- ✓ Custos diretos e indiretos da parceria (inovação da Lei nº 13.019/2014), desde que indispensáveis a execução do objeto.

- ✓ Despesas indispensáveis à execução do objeto, :

- a) Equipe responsável execução do plano;
- b) ~~Deslocamento, hospedagem, alimentação;~~
- c) Custos diretos e indiretos;
- d) Equipamento e material permanente;
- e) Adequação espaço físico;
- f) Não vedadas pelo art.45 da Lei.

10.2.1 Despesas de pessoal

- ✓ Recomendação de que conste dados acerca da remuneração, cargo ou função, bem como previsão de encargos, incluindo provisão de 13º salário, férias com 1/3 constitucional e ainda previsão de custos de rescisão.
- ✓ Sugestão de utilização de planilha em formato Excel (**conforme modelo em anexo - adaptável a realidade local**).

LAR DA CRIANÇA HENRIQUE LIEBICH

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Ijuí-RS _____, 02 de Dezembro de 2024.

Leandro Cesar Correa

641883020-20

LAR DA CRIANÇA HENRIQUE LIEBICH

Nome do Representante Legal da OSC

CPF

12. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aprovado

Em andamento

Reprovado

Administração Pública (digitar o nome do Administrador Público que assinará o termo de parceria)